ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

Às nove horas do dia seis de maio de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Ana Paula de Oliveira– Pregoeira, e o Sr. Tiago de Almeida Garcia (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta nº. 025/2019 e indicados por nomeação pela autoridade competente das empresas DME para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores das empresas DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **EDUARDO & CIA LTDA ME (ÓTICA ASSIS), representada pelo Sr. Eduardo Alberto Dias e R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA) representada pelo Sr. Renato Paiva**. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2020. No momento do início da sessão de pregão, todos os licitantes declararam ser pequena empresa e entregaram à pregoeira **(FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO)**, a Declaração constante no **ANEXO IV**, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo a proposta de preços. Neste momento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que em todas as propostas comerciais estavam de acordo com o edital. Diante disto, verificou-se que todas as empresas estavam devidamente representadas por seus responsáveis. Neste sentido, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ----------→

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores da DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital.
Empresa	**Valor do lote**	

EDUARDO & CIA LTDA ME (ÓTICA ASSIS)	R$ 3.201,00
R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)	R$ 3.078,90

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram: --→

LOTE	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**
1	Conforme edital	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores da DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital.
Empresa	**Valor do lote**	
EDUARDO & CIA LTDA ME (ÓTICA ASSIS)	R$ 2.799,00	
R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)	R$ 2.780,00	

Neste momento foi solicitado que o licitante melhor classificado, estando devidamente representando pelo responsável da empresa apresentasse a proposta equalizada, contendo os valores unitários, de acordo com os lances apresentados na sessão. As planilhas e proposta equalizada estão anexadas a esta ata. Após conferência de todos os valores unitários pela pregoeira e equipe de apoio, foi constatado que o valor final do lote estava acima da referência, neste sentido, a pregoeira tentou negociação para atingir o valor de referência, assim o fornecedor **informou que não seria possível justificando que a diferença de valores apresentados se deve ao desequilíbrio econômico do mercado mas precisamente o valor do câmbio/dólar/real. Os produtos ópticos sofreram grande impacto em seus custos e neste momento há uma grande instabilidade futura de preços. Em relação ao preço baixo do item 05 a justificativa é que se trata de uma lente pronta que envolve dois colaboradores no processo, enquanto a lente fabricada são 08 (oito) pessoas**. Vale mencionar ainda que a 2ª colocada também encontra-se com o valor acima da referência, não conseguindo atingir o valor da Administração. Desta maneira, diante destas justificativas a pregoeira e equipe de apoio decidiram por encaminhar a questão para análise jurídica para verificar se é possível fechar a contratação com valor acima da referência em face do momento em que o país esta vivenciando. Neste contexto, foi orientado a repetição do processo revisando os valores de referência pelo setor requisitante e publicando uma nova licitação. Assim, a licitação foi declarada FRACASSADA. Os licitantes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declararam não ter interesse em exercer tal direito. Os envelopes de documentação foram devolvidos aos fornecedores participantes. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Tiago de Almeida Garcia, lavrei a presente ata.

_____

Ana Paula de Oliveira
Pregoeira - Matrícula: 119

Tiago de Almeida Garcia – Equipe de Apoio: _____

Representantes:

_____
EDUARDO & CIA LTDA ME (ÓTICA ASSIS)
Sr. Eduardo Alberto Dias

_____
R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)
Sr. Renato Paiva